



Resoluções nº037/2019 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso da sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 29/1996 e de acordo com deliberação da 19ª Reunião Ordinária do CMAS de 2019 realizada em 08 de novembro de 2019:

RESOLVE: APROVAR a reprogramação do saldo disponível em 08/11/2019 no valor de **R\$ 388.247,07** (trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (Portaria 65/2018 MDS), para:

- **Família Acolhedora:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
- **Acolhimento Institucional:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
- **CREAS, Centro POP e SEAS:** R\$ 118.247,07 (cento e dezoito mil, duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

São José dos Pinhais, 08 de novembro de 2019.

Tarlis Jerson Mattos
Presidente do CMAS